

Publicada no Suplemento ao Boletim Geral nº 198 de 20 de outubro de 2025.

APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A BOMBEIRA MILITAR - 2025/2026

Portaria nº 31 de 17 de outubro de 2025.

Institui o Programa de Enfrentamento à Violência contra a Bombeira Militar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para os anos de 2025 a 2026, e o respectivo Plano de Ação 1.1, que define mecanismos para adequação dos locais de trabalho e escala para as militares com medida protetiva.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos, II, III e V, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta a organização básica do CBMDF, e considerando o que consta do Processo SEI 00053-00040208/2025-67, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos o Programa de Enfrentamento à Violência contra a Bombeira Militar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para os anos de 2025 a 2026, e o respectivo Plano de Ação 1.1, que define mecanismos para adequação dos locais de trabalho e escalas para as militares com medida protetiva, conforme os [Anexo 1](#) e [Anexo 2](#) à presente Portaria.

Art. 2º O Programa de Enfrentamento à Violência contra a Bombeira Militar possui caráter dinâmico, devendo ser acompanhado continuamente pelo Comitê Permanente de Planejamento e Desenvolvimento de Políticas Públicas direcionadas às Bombeiras Militares, instituído pela Portaria nº 9, de 20 de março de 2024, para fins de alcance de efetividade e eventuais melhorias ou atualizações.

Art. 3º Para o alcance das finalidades do Programa de Enfrentamento à Violência contra a Bombeira Militar, poderão ser apresentados outros Planos de Ação pelo Comitê Permanente de que trata o artigo anterior, mediante proposta dirigida ao Comandante-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00108259/2025-01)

ANEXO 1

[VOLTAR](#)

PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A BOMBEIRA MILITAR - 2025/2026

INTRODUÇÃO

O Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Bombeira Militar tem como finalidade estabelecer diretrizes e mecanismos eficazes para a prevenção, identificação e combate a todas as formas de violência direcionadas à bombeira militar, com vistas a assegurar um ambiente profissional seguro, respeitoso e igualitário, promovendo a equidade, a dignidade e a valorização no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a proteção e o suporte integral às mulheres militares do CBMDF assegurando condições de acolhimento e atendimento especializado.

Objetivos Específicos

Desenvolver e implementar mecanismos institucionais para a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência contra a bombeira militar.

Promover um ambiente institucional livre de assédio e discriminação, que assegure igualdade de oportunidades e respeite a dignidade das mulheres no CBMDF.

Oferecer atendimento psicológico e médico.

Promover a proteção da vítima dentro do ambiente de trabalho, assegurando sua segurança e bem-estar.

Estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados para ampliar e fortalecer o suporte às bombeiras militares.

Capacitar líderes e gestores para a prevenção e a resposta adequada diante de situações de violência contra as bombeiras militares.

Implementar um sistema contínuo de monitoramento e acompanhamento das medidas adotadas, visando a efetividade e a melhoria constante do programa.

DIRETRIZES DO PROGRAMA

Criação e implementação, pelo Comitê de Políticas Públicas para Bombeiras Militares (CPPBM), de protocolos que definam os fluxos internos para atendimento e encaminhamento das vítimas.

Instituição de um Canal Interno Sigiloso para o recebimento de denúncias de violência contra bombeiras militares, assegurando celeridade, confidencialidade e imparcialidade no tratamento das informações.

Estabelecimento de sanções administrativas e disciplinares para os infratores, em conformidade com a legislação vigente.

Implementação de treinamentos obrigatórios sobre prevenção a todas as formas de violência, direcionados a toda a Corporação.

Desenvolvimento de campanhas educativas para conscientização sobre os direitos das mulheres.

Formação de multiplicadores dentro da instituição, responsáveis pela disseminação de boas práticas e orientações.

Garantia de proteção institucional para evitar represálias contra denunciantes e vítimas.

Capacitação de profissionais de saúde para o atendimento especializado às vítimas.

Disponibilização do canal por meio de telefone, aplicativo e plataforma digital.

Garantia de acolhimento humanizado e encaminhamento aos setores competentes.

Divulgação, nas unidades do CBMDF, dos serviços de atendimento psicológico disponíveis, como Escuta SUSP, CEABM e clínicas credenciadas.

Credenciamento de profissionais qualificados para oferecer apoio contínuo às vítimas.

Atendimento médico e psicológico prioritário via Sistema INOVA.

Realização de estudos de viabilidade para contratação de serviço de assistência psicológica 24 horas, por meio de credenciamento.

Estudo de viabilidade de contratação de serviço de assistência jurídica.

Atendimento especializado em saúde mental para as bombeiras militares vítimas de violência e seus dependentes legais, que sejam vítimas diretas ou indiretas.

Elaboração de cartilha de orientações destinada às bombeiras vítimas de violência.

Acompanhamento pela medicina do trabalho para assegurar a adequação das condições de serviço das bombeiras militares.

Estabelecimento de parceria com Delegacias Especializadas da Mulher.

Integração com o Serviço de Polícia Judiciária do CBMDF.

Garantia de prioridade à vítima na escolha de movimentação de Organização Bombeiro Militar (OBM), quando necessário.

Regra de incompatibilidade na marcação de Gratificação do Serviço Voluntário (GSV), assegurando prioridade à vítima em casos de coincidência de data.

Estudos de viabilidade para implementação de acolhimento temporário via rede hoteleira credenciada para bombeiras militares vítimas de violência.

EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

Comitê de Acompanhamento do Programa

Constituição de um comitê interno responsável por fiscalizar e garantir a correta aplicação do programa.

Atuação independente e transparente na avaliação contínua das medidas implementadas.

Publicação periódica de relatórios que detalhem o progresso, resultados e eventuais ajustes necessários na execução do programa.

Indicadores de Avaliação

Monitoramento de indicadores relacionados ao atendimento, tempo de resposta e efetividade das ações adotadas.

Realização de pesquisas regulares para avaliar a percepção das beneficiárias quanto à segurança e qualidade do suporte oferecido.

FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes Governamentais.

Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Fundo de Proteção Mulher.

Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Fundo de Saúde do CBMDF.

Recursos próprios do CBMDF.

Fontes Parlamentares e Captação de Recursos.

Emendas parlamentares.

Captação de recursos por meio de convênios e parcerias institucionais.

Captação de oportunidades e financiamento externo.

Outras Fontes

Financiamentos nacionais e internacionais para programas de proteção à mulher.

Doações de entidades públicas e privadas comprometidas com a causa.

Projetos desenvolvidos em conjunto com organizações não governamentais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este programa será revisado periodicamente, assegurando sua efetividade e alinhamento à realidade institucional, com o propósito de promover melhorias contínuas na proteção e segurança das mulheres no CBMDF.

[**VOLTAR**](#)

[VOLTAR](#)

PLANO DE AÇÃO 1.1

DEFINE MECANISMOS PARA A ADEQUAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO E ESCALAS PARA AS MILITARES COM MEDIDA PROTETIVA

INTRODUÇÃO

Este plano de ação tem como objetivo implementar mecanismos institucionais para a adequação de locais de trabalho e escalas para militares com medida protetiva, garantindo a segurança e bem-estar de mulheres militares do CBMDF que são vítimas de violência. A medida também previne situações de risco dentro do ambiente de trabalho, estabelecendo regras claras para a gestão de realocação e escala de serviço voluntário.

Este plano de ação tem como objetivo implementar mecanismos institucionais que assegurem a adequação dos locais de trabalho e de escalas para militares que estejam sob medida protetiva ou medida cautelar concedida administrativamente em decorrência de fato em apuração via processo disciplinar. Busca-se, assim, garantir a segurança e o bem-estar de mulheres militares do CBMDF vítimas de violência doméstica e prevenir situações de risco no ambiente laboral. A medida estabelece regras claras para a gestão de realocação e para a organização da escala de serviço voluntário.

JUSTIFICATIVA

A presença do agressor no mesmo local de trabalho que a vítima pode comprometer sua segurança e desempenho profissional. O CBMDF, como instituição comprometida com a segurança e o bem-estar de seus integrantes, deve garantir a efetividade das medidas protetivas, respeitando a autonomia da vítima e prevenindo qualquer forma de exposição ao agressor. A implementação de regras objetivas para a realocação e escalas garantirá transparência, equidade e segurança institucional.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes para a adequação de locais de trabalho e escalas de serviço, garantindo a segurança de mulheres militares com medida protetiva judicial ou administrativa.

Objetivos Específicos

Criar um protocolo para a realocação de militares com medida protetiva.

Implementar um critério de prioridade para escolha da unidade pela vítima.

Estabelecer uma regra de incompatibilidade para o Sistema de Marcação de GSV.

Garantir a prioridade da vítima sobre o agressor em caso de coincidência na alocação.

METODOLOGIA

A implementação da adequação de locais de trabalho e escalas seguirá as seguintes fases:

Fase 1: Planejamento e Estruturação

Diagnóstico da atual situação de militares com medida protetiva.

Definição dos procedimentos internos para realocação e gestão de escalas.

Ajustes no sistema de marcação de GSV para aplicação da regra de incompatibilidade.

Adotar providências para o cumprimento da medida protetiva, em especial, quando determinada a distância mínima entre o agressor e a vítima.

Fase 2: Implementação das Diretrizes de Realocação

A vítima poderá optar entre:

Permanecer na unidade atual.

Ser realocada para outra unidade.

Escolher até três opções de realocação, das quais uma será priorizada pela Administração.

Garantia de prioridade da vítima sobre o agressor em caso de realocação necessária.

Fase 3: Implementação da Regra de Incompatibilidade no GSV

Ajuste no Sistema de Marcação de GSV para impedir que vítima e agressor sejam escalados na mesma unidade.

Definição de protocolos de monitoramento para garantir a efetividade da regra.

Fase 4: Monitoramento e Avaliação

Implementação de indicadores de acompanhamento das realocações.

Revisão periódica dos critérios estabelecidos para aprimoramento das diretrizes.

Feedback das vítimas sobre a efetividade das medidas implementadas.

RESULTADOS ESPERADOS

Maior segurança e tranquilidade para mulheres militares com medida protetiva.

Evitar situações de risco e convívio forçado entre vítima e agressor.

Sigilo e padronização no processo de realocação e marcação de escalas.

Maior celeridade no cumprimento das medidas protetivas dentro da corporação.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos Humanos

Gestores administrativos para monitoramento das realocações e as medidas necessárias para manter o distanciamento entre a vítima e o agressor, caso seja uma das determinações da medida protetiva.

Setor responsável pelo tratamento inicial sobre a demanda de comunicação da medida protetiva.

Profissionais de assistência social para suporte às vítimas.

Equipes de Tecnologia da Informação para ajustes nos sistemas de gestão de pessoal.

Infraestrutura

Sistema de gestão interna atualizado para aplicar a regra de incompatibilidade.

Salas seguras para atendimento e orientação das vítimas.

Recursos Financeiros

A implementação da adequação de locais de trabalho e escalas poderá ser financiada por:

Recursos próprios do CBMDF.

Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Fundo de Proteção à Mulher.

Emendas parlamentares e parcerias institucionais.

ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO

Comunicados internos sobre as novas diretrizes de realocação e escalas.

Sessões informativas para orientação das vítimas e gestores.

Inclusão das diretrizes no Regimento Interno do CBMDF.

CONCLUSÃO

A implementação da Adequação dos Locais de Trabalho e Escalas para Militares com Medida Protetiva garantirá maior segurança, prevenção de riscos e respeito às medidas protetivas dentro do CBMDF, criando um ambiente institucional mais seguro e acolhedor para mulheres militares.

[**VOLTAR**](#)
